



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA
DE FORMOSA DO OESTE/PR**

Portaria Nº 21/2024 - FO-DF-SDF

O Doutor Gustavo Ramos Gonçalves, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Formosa do Oeste/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Serventuário **JAYME PEREIRA AYRES**, Escrivão da Vara Cível e Anexos desta Comarca desde sua criação e instalação em 24/05/1970, resolve;

DECRETAR

LUTO OFICIAL na Comarca de Formosa do Oeste, pelo prazo de 03 (três) dias, à partir de 31/08/2024, sem prejuízo das atividades deste Fórum, com hasteamento de bandeiras a meio mastro, por consideração aos familiares e amigos, *in memoriam* do Serventuário do Poder Judiciário, que exerceu atividades neste Tribunal por mais de 54 anos.

Comunique-se o Departamento de Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante o endereço eletrônico imprensa@tjpr.jus.br, o qual poderá veicular o luto oficial.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça e demais Órgãos necessários.

Publique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Formosa do Oeste/PR, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de



dois mil e vinte e quatro (01/09/2024 - domingo). Eu, Edgar Marrafon Soares de Lima, Assistente da Direção do Fórum, o subscrevi.

GUSTAVO RAMOS GONÇALVES

Juiz de Direito Diretor do Fórum